



CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL

Ata da 90ª reunião, realizada em 21 de dezembro de 2015

1 Em 21 de dezembro de 2015, reuniu-se extraordinariamente a Câmara
2 Normativa e Recursal (CNR) do Conselho Estadual de Política Ambiental
3 (COPAM), no auditório da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e
4 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os
5 seguintes membros titulares e suplentes: o presidente André Luis Ruas,
6 representante da SEMAD; Marcos Eugênio Sampaio Rodrigues, da Secretaria
7 de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Ênio Marcus
8 Brandão Fonseca, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
9 (Sede); Wesley Antônio Tadeu Monteiro Cantelmo, da Secretaria de Estado
10 de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana
11 (Sedru); Lidiane Carvalho de Campos, da Secretaria de Estado de Transportes
12 e Obras Públicas (Setop); Nathalia Carriere Faria Paulino, da Polícia Militar de
13 Minas Gerais (PMMG); Felipe Faria de Oliveira, da Procuradoria-Geral de
14 Justiça (PGJ); Sarah Aurichio Lopes Cordeiro Ribeiro, da Comissão de Meio
15 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa do
16 Estado de Minas Gerais; Caroline Vieira Cooke, do Instituto Brasileiro do Meio
17 Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) – representantes do
18 poder público; Paula Meireles Aguiar, da Federação das Indústrias do Estado
19 de Minas Gerais (Fiemg); Carlos Alberto Santos Oliveira, da Federação da
20 Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Eduardo Antônio
21 Arantes do Nascimento, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do
22 Estado de Minas Gerais (Fetaemg); Marco Aurélio Moreira, da Federação das
23 Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais
24 (Federaminas); Thaís Rêgo de Oliveira, do Sindicato da Indústria Mineral do
25 Estado de Minas Gerais (Sindiextra); Leila Margareth Möller, da Associação
26 Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes); Newton Reis de
27 Oliveira Luz, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas
28 Gerais (Crea); Gustavo Henrique Wykrota Tostes, do Fórum Nacional da
29 Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas (Fonasc); Maria Teresa
30 Viana de Freitas Corujo, do Instituto Pró-Cittá; Virgínia Granja Silva Machado
31 de Lima, do Centro Universitário UNA – representantes da sociedade civil.
32 **Assuntos em pauta. 1) HINO NACIONAL.** Executado o Hino Nacional
33 Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente André Luis Ruas declarou aberta a
34 90ª reunião da Câmara Normativa e Recursal. **3) COMUNICADOS DOS**
35 **CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Conselheira Paula Meireles
36 Aguiar: “Eu queria tratar sobre aquela questão que nós discutimos sobre os
37 votos na URC. Houve uma discussão interna na SEMAD na qual se concluiu

38 que a SEMAD é o 20º membro, e como tal deve votar, tanto nas câmaras
39 quanto nas URCs. Eu acho que seria importante que essa orientação fosse
40 repassada devidamente às Suprams e aos conselheiros nas URCs. Como às
41 vezes nós estamos preocupados com determinado ponto, nós só nos
42 atentamos àquele ponto, fica certo constrangimento. Nós tivemos isso agora
43 na URC Norte ou Noroeste, mas estamos aplicando o regimento. Então para
44 evitar esse tipo de coisa, lembrar que tem que votar. Pelo que nós
45 entendemos, o voto da SEMAD está no parecer da Supram. Se for votar
46 diferente, tem que se manifestar. É importante isso para não parecer que nós
47 só lembramos naqueles casos que nos interessam, e não criar mais esse
48 constrangimento entre os conselheiros. Eu sei que já houve essa discussão,
49 então seria só uma orientação mesmo, para os próprios conselheiros saberem
50 e as Suprams, principalmente para quem preside.” Presidente André Luis
51 Ruas: “Até para uniformizar o entendimento no Estado todo, a SEMAD irá
52 encaminhar um comunicado para todos os representantes, especialmente aos
53 presidentes das URCs, para que todos tenham o entendimento de que a
54 SEMAD é o 20º representante, então tem direito a voto e tem que votar, a favor
55 ou contrário, ou abstenção.” Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas
56 Corujo: “A última reunião da Câmara foi no dia 25, precisamente no dia em
57 que foi votado o Projeto de Lei 2.946. Eu só queria deixar registrado aqui que
58 nós, como sociedade civil, inclusive, articulada na frente ampla contra o
59 Projeto de Lei 2.946, entendemos que realmente o resultado foi horrível, tanto
60 em termos da não possibilidade de participação. O regime de urgência caiu
61 agora. Como tinha que entrar outro projeto de lei em regime de urgência, o
62 governo tirou o regime de urgência do PL, porque só podem tramitar dois ao
63 mesmo tempo. Mas retirar o regime de urgência para que a sociedade de
64 Minas Gerais pudesse trabalhar com cuidado todas essas alterações no
65 sistema estadual e na política ambiental, isso não foi feito. Eu quero que fique
66 registrado que é lamentável que tenha sido marcada uma reunião no COPAM
67 em conjunto com o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, que seria no dia
68 9, e foi adiada. O motivo que o governo alegou foi que teria que dar prioridade
69 à questão da tragédia em Mariana, e nós fomos surpreendidos. Dentro da
70 Assembleia, realmente, foi uma sequência de reuniões. Ainda hoje eu olhei se
71 a lei já está sancionada pelo governador, porque a redação final está pronta e
72 já foi para o governo. Eu quero que nesta Câmara do COPAM saibam que nós
73 estamos diante de uma situação muito grave para o ano que vem,
74 principalmente em alguns pontos. Pode ser que nem todo mundo acompanhe,
75 e isso tem que ficar aqui registrado. No nosso entendimento, são dois pontos-
76 chave. Primeiro, os licenciamentos classes 1 a 3 serem tratados pelas
77 Suprams, no nosso entendimento, isso fere até a legalidade da possibilidade
78 da participação da sociedade como está na Constituição Federal: ‘Compete
79 ao Estado e à coletividade’. Embora aleguem que de 1 a 3 são licenciamentos

80 pequenos, de pequeno impacto, nós todos sabemos muito bem que não é
81 assim. Inclusive, no nosso Estado, durante muito tempo, nós tivemos
82 Autorização Ambiental de Funcionamento classe 1 para mineração. Então nós
83 estamos diante de uma possibilidade de, a partir de essa lei entrar em vigor,
84 nós sermos surpreendidos com licenciamentos no nosso Estado que vão
85 trazer graves impactos ao meio ambiente, às pessoas e ao futuro, baseados
86 nessa lei. E, segundo, os licenciamentos classes 4, 5 e 6 serem feitos pelas
87 Câmaras Temáticas e caber recurso só à URC, que é a instância colegiada
88 dentro da estrutura do COPAM, isso também é uma situação realmente muito
89 grave. Porque as Câmaras Técnicas não representam esse colegiado. Tiraram
90 o Ministério Público das Câmaras Técnicas, então o Ministério Público hoje vai
91 participar só da Câmara Normativa e Recursal, do Plenário do COPAM e das
92 URCs, que não têm mais prerrogativa nenhuma em relação ao licenciamento.
93 E isso se pautarem os recursos. Nesta Câmara tem um recurso de Conceição
94 de Mato Dentro, de uma organização, sobre a LO da Anglo American, há mais
95 de seis meses, e esse recurso não veio pautado nesta reunião. Em
96 consequência disso, continua lá o empreendimento. Qual a garantia de que
97 essas instâncias vão conseguir avaliar recursos a tempo de se evitar o
98 impacto? Então nós estamos diante de uma situação gravíssima para Minas
99 Gerais. Um projeto de lei feito para agilizar licenciamentos priorizando o
100 aspecto econômico, quando cada vez mais nós temos que cuidar da questão
101 da precaução ambiental e do que nós realmente esperamos e queremos para
102 este Estado.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes:
103 “Complementando, em relação a esse PL, tem mais um ponto que deveria ser
104 observado. Nos licenciamentos ambientais, quando da concessão da licença,
105 hoje ela é avaliada de forma colegiada. Ou seja, existe um compartilhamento
106 de responsabilidade naquilo que está sendo outorgado, inclusive com a
107 participação da sociedade civil. Ou seja, quem concede a licença é um órgão
108 colegiado. E a partir do momento da mudança desse PL quem vai conceder a
109 licença é um funcionário público, que vai assumir para si a responsabilidade
110 da concessão da licença, e se fizer de forma não devida vai responder de
111 forma pessoal. Então esse encargo está sendo retirado de uma forma
112 colegiada e compartilhada entre a sociedade civil, o poder público e os
113 representantes da classe empresarial e está sendo imputado, de forma
114 exclusiva, a um funcionário ou a dois funcionários públicos, que vão assinar a
115 concessão daquela licença. Além dessa observação que veio com a mudança
116 do PL, eu acho interessante, e não sei se está sendo feito por parte do Estado:
117 eu não gostaria de ser repetitivo de estar aqui trazendo novamente a questão
118 dos rompimentos e extravasamentos de barragens. Eu acho que nós já
119 tivemos, ao longo dos últimos 15, 20 anos, alguns rompimentos e
120 extravasamentos de barramentos, seja de mineração, seja de outras
121 atividades industriais. E não acho que esse que aconteceu em Mariana será o

122 último. Eu acho que em toda atividade comercial, industrial ou qualquer que
123 seja existe um risco. Aconteceu não sei se por advento da natureza ou por
124 erro técnico na condução de alguma coisa, e a chance de acontecer
125 novamente é muito grande. Agora, eu acho que para nós, enquanto Câmara
126 Normativa e Recursal, o mais importante disso tudo é aprender com os nossos
127 erros. Eu acho que é de suma importância nós levantarmos, nos últimos 20
128 anos, o que ocorreu aqui no Estado de rompimento e extravasamento de
129 barragens: quais foram as medidas tomadas em relação a isso, o status quo
130 desses rompimentos; se houve por parte das empresas a recuperação efetiva
131 dos ambientes, como isso se deu; se houve a recuperação efetiva ou se a
132 recuperação se deu de forma natural, sem interferência das empresas; as
133 questões criminais, se houve a responsabilização criminal ou se não houve;
134 se os processos ainda estão em trâmite. Ou seja, o estado da arte em que
135 essas ocorrências se encontram atualmente, para, a partir do que aconteceu,
136 a partir das ações que foram tomadas, nós começarmos a tomarmos
137 providências para entender, de maneira mais objetiva, aonde nós, enquanto
138 sociedade, erramos e como cobrarmos melhor para que isso fique cada vez
139 mais longe de acontecer novamente. E o que eu sinto é que nós, enquanto
140 sociedade, enquanto povo brasileiro, temos uma memória muito curta e
141 normalmente não estudamos a história, não estudamos o passado para
142 projetar e planejar o futuro. E eu acho que nós, enquanto Câmara Normativa
143 e Recursal, o mínimo de contribuição que deveríamos ter em relação à nossa
144 sociedade é avaliarmos os fatos que aconteceram nos últimos 20 anos,
145 avaliarmos como é que isso foi conduzido, se foi conduzido da maneira correta
146 ou da maneira errada, e onde devemos corrigir, e sermos rápidos nisso. Eu
147 acho que não cabe mais a nós, no mundo com a tecnologia e com a velocidade
148 com que as coisas acontecem, ficarmos inertes em relação às ações. Eu
149 prefiro pecar e agir, e não agir da forma mais acertada, a não agir e pecar por
150 inatividade ou omissão. Podemos não acertar, mas temos que agir e buscar
151 resolver e contribuir de alguma maneira para a sociedade mineira em relação
152 a esse fato. É isso que eu gostaria de falar, e ver se vai ser criado um grupo
153 de estudo e como a SEMAD faria isso.” Presidente André Luis Ruas: “O
154 governo estadual criou uma força-tarefa por meio do Decreto Estadual nº
155 46.855/2015, de novembro. É uma força-tarefa que tem a participação de
156 várias secretarias e de vários órgãos, e tem como finalidades diagnosticar,
157 analisar e propor alterações nas normas estaduais relativas à disposição de
158 rejeitos de mineração. Uma das tarefas do decreto é realmente estudar e
159 avaliar essas formas de disposição, avaliar o estado da arte, para propor
160 alterações das normas relativas a esse tipo de atividade que é a barragem de
161 rejeitos.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Eu tenho uma
162 curiosidade muito grande de saber o que aconteceu nos últimos 20 anos com
163 os rompimentos e extravasamentos que aconteceram em Minas. Eu lembro

164 de três: Mineração Rio Verde, em São Sebastião das Águas Claras; MBR;
165 Mineração Herculano; e Rio Pomba. O que aconteceu aqui dentro da
166 secretaria? Quais as medidas foram tomadas, e essas medidas foram efetivas,
167 tiveram o resultado esperado? Pelo gigantismo do Estado, essas informações
168 ficam esparsas. Não sei algum aqui, individualmente, sabe, mas eu não tenho
169 a menor ideia do que aconteceu, dentro da estrutura do sistema de meio
170 ambiente, em relação a esses quatro eventos. Enquanto Câmara Normativa e
171 Recursal, eu gostaria muito de entender quais as ações, em que pé as coisas
172 estão hoje em relação a esses eventos, para ver o que precisamos fazer para
173 melhorar. Logicamente, existe esse PL, existe essa força-tarefa, só que é uma
174 estrutura, exclusivamente, governamental, sem participação efetiva da
175 sociedade civil. Eu acho que, enquanto sociedade civil, o mínimo que nós
176 podemos fazer – e eu acho que é uma das funções deste Colegiado – é a
177 fiscalização do poder público. E eu pessoalmente teria muito prazer em
178 receber essas informações do Executivo sobre o que o Executivo fez,
179 independentemente de julgamento se fez certo ou se fez errado, porque eu
180 acho que nós é que temos que avaliar isso aqui depois. Mas o que foi feito? O
181 que foi feito teve efetividade, resolveu, melhorou, piorou? Nós precisamos
182 saber. Eu acho que o mínimo que nós precisamos ter é conhecimento. Eu não
183 sei se o restante dos conselheiros estaria de acordo com isso, mas eu acho
184 que é o mínimo que nós precisamos saber.” Presidente André Luis Ruas: “Nós
185 poderíamos tentar trazer, na próxima reunião, algumas informações.” Geraldo
186 Vitor de Abreu, subsecretário de Gestão e Regularização Ambiental Integrada:
187 “É importante trazer essas informações aqui. Sobre uma das barragens que
188 se rompeu aqui no ano passado, da Mineradora Herculano, durante todo o ano
189 de 2015, nós conversamos muito com os empreendedores sobre as ações que
190 eles fizeram de reparação do dano. Recentemente, eles assinaram também,
191 junto ao Ministério Público Estadual, um termo de ajustamento de conduta em
192 que se comprometem a reparar os danos na ordem de R\$ 9 milhões, sendo
193 R\$ 500 mil para o Corpo de Bombeiros, para o que eles tiveram com gasto
194 das ações dos Bombeiros. Mas é bom fazer um levantamento de todas as
195 informações até para que sejam do conhecimento de todos. É importante o
196 TAC assinado com o MP, e eles estão em processo de retomada das
197 atividades. Nós estamos dialogando também para ver as condições em que
198 isso deve ocorrer, e esse é um debate importante. Sobre a força-tarefa, foi
199 eleito um representante do COPAM, na última reunião do COPAM, para
200 compor a força-tarefa.” Conselheiro Felipe Faria de Oliveira: “Em primeiro
201 lugar, parabenizar a sugestão do conselheiro Gustavo. Eu acho que é
202 essencial esse diagnóstico desses últimos 20 anos, o que foi feito. Eu acho
203 que é uma prestação de contas que a sociedade quer muito que seja feita,
204 para a percepção de um diagnóstico, do que ocorreu de errado e o que pode
205 ser melhorado, mas também do que o Estado conseguiu, efetivamente, fazer,

206 quais as escolhas e decisões do poder executivo que foram mais efetivas, para
207 que essas sejam repetidas, e aquelas que não tiveram tanta efetividade sejam
208 revistas. Não apenas uma análise formal, mas também uma vistoria para
209 verificar, por exemplo, a recuperação efetiva dos danos realizados. Por
210 exemplo, assinou um termo de compromisso de recuperação, isso é uma
211 questão formalística, documental, e o mais importante, obviamente, é a
212 recuperação propriamente dita. Mais do que papéis, o que se pleiteia sempre
213 é a regeneração do meio ambiente. Eu acho que seria muito importante que o
214 Estado pudesse fazer essa análise, eu acho que poderia contribuir muito. Os
215 outros dois temas que eu aponto aqui são temas que eu já manifestei de
216 público em algumas ocasiões. Eu acho que é até uma reflexão que deve ser
217 feita. É claro que o aperfeiçoamento de normas é importante, tem essa
218 questão da força-tarefa que o presidente mencionou, já tinha um grupo de
219 trabalho anterior para fazer uma análise das barragens, e parece que não
220 redundou em questões muito concretas. Uma reflexão que eu faço aqui é que
221 mais importante do que grupos de trabalho e forças-tarefas para fazer uma
222 análise das normas infralegais, e até legislativas mesmo, é o cumprimento
223 dessas normas. Eu acho que mais do que revisão normativa é cumprimento
224 das normas que já existem. Quem está no licenciamento no dia a dia, eu acho
225 que percebe isso com muita clareza. Existe uma normatização ideal, e existe
226 a sua aplicabilidade prática, que muitas vezes é muito distinta daquilo que está
227 previsto na norma legal. Um próprio exemplo é essa análise de alternativas
228 tecnológicas para barragens. Muito embora o EIA tenha que prever análise de
229 alternativas tecnológicas, essas análises são feitas de forma extremamente
230 superficial e sem adentrar, propriamente dito, na possibilidade de outras
231 alternativas e de outras tecnologias que são utilizadas em outros lugares.
232 Vamos aprimorar as nossas normas, mas, acima de tudo, vamos fazê-las
233 serem cumpridas. Eu acho que esse é o principal ponto de partida. Se nós
234 conseguíssemos ter o cumprimento efetivo das normas legais e infralegais que
235 regem a seara ambiental, seguramente a maior parte desses problemas que
236 nós estamos enfrentando não aconteceria. A análise que nós temos feito, por
237 exemplo, especificamente, neste caso de Mariana aponta muito isso. Mais do
238 que normas insuficientes é o cumprimento insuficiente de normas. Então é
239 mais uma reflexão que eu deixo para os senhores e que para mim eu tenho
240 como uma convicção muito clara. E por último eu não poderia deixar de
241 mencionar aqui agradecendo as palavras da conselheira Teca. Eu já me
242 manifestei diversas vezes em URCs sobre a questão do PL. Nós respeitamos,
243 obviamente, um projeto de lei que tramitou no Legislativo, que é um poder
244 instituído e que deve ser respeitado em todas as suas prerrogativas de caixa
245 de ressonância da sociedade. Obviamente, isso não nos impede de ter
246 algumas opiniões pessoais e institucionais a respeito do tema. Eu sempre
247 acho que o cerceamento de debates é uma coisa que costuma trazer prejuízo,

248 muito embora seja importante alcançar o equilíbrio entre a celeridade e a
249 qualidade dos resultados. Também não podemos debater de forma eterna e
250 travar procedimentos, não é esse o propósito, aliás, não é isso que trava o
251 procedimento de licenciamento ambiental. Quem está no licenciamento sabe
252 muito bem disso. O órgão colegiado, no máximo, atrasa uma reunião, e não é
253 ele que atrasa a análise, em cinco anos, de EIA/RIMA. Isso é uma coisa
254 também muito evidente para quem conhece o licenciamento ambiental e quem
255 vivencia. Mas essa contribuição muito rica que o conselheiro colocou eu
256 também acho que é essencial. Aqui tem pessoas, e nas URCs também, de
257 diversas formações, e essas diversas formações contribuem de diferentes
258 maneiras para o aprimoramento daquele específico processo de licenciamento
259 ambiental que está sendo debatido em cada caso concreto. Então eu acho
260 que a perda é muito grande. A perda de diferentes visões de mundo, de visões
261 de diferentes profissionais, as reflexões trazidas por cada um dos
262 conselheiros. É claro que o técnico da Supram que vai analisar vai ser
263 capacitado, mas quero acreditar que um debate feito por diversas pessoas
264 tende a ser não necessariamente mais qualificado, mas mais oxigenado, com
265 diversas visões tentando contribuir para uma mesma análise. É uma opinião
266 pessoal, obviamente, e nós esperamos que o licenciamento ambiental cumpra
267 a sua principal função, que é a de prevenção. Então regularização e
268 prevenção. O Ministério Público, nesse tempo em que esteve de forma mais
269 presente no licenciamento ambiental, espera ter contribuído da melhor
270 maneira possível. O que eu posso afirmar, de forma muito tranquila, é que
271 todos os integrantes fizeram o melhor que poderiam fazer. Com a saída agora
272 das Câmaras Técnicas, o Ministério Público entende que vai ser uma pena
273 não poder participar, não debater em conjunto com os demais integrantes
274 essas questões. Mas esperamos também que as Câmaras Temáticas
275 consigam levar à frente essa perspectiva de prevenção. Eu acho que a própria
276 presença do Ministério Público prevenia uma série de questionamentos
277 futuros, uma série de acionamentos jurisdicionais, que eu acho que tendem a
278 prejudicar todos, inclusive, o empreendedor. Eu trago uma reflexão também
279 em relação a um caso concreto que a conselheira Teca colocou, que é o
280 recurso da Licença de Operação da Anglo American. Eu participei do
281 licenciamento dessa LO em 2014, foi uma reunião extremamente tumultuada,
282 inclusive, que avançou madrugada adentro. Houve recurso da sociedade civil
283 quanto ao deferimento da licença, e já houve outras licenças. Ou seja, existe
284 um descompasso. Eu acho que a celeridade é importante realmente nesse
285 aspecto, mas há um descompasso na análise recursal com os avanços dos
286 procedimentos de licenciamento. Eu sei das dificuldades, mas apenas quero
287 trazer uma reflexão, porque é um caso que eu vivenciei de forma muito
288 presente. Como a conselheira mencionou, é mais um elemento que mostra a
289 importância da estruturação, realmente, do poder público para que a

290 celeridade faça parte dessas análises. Eu me coloco à disposição de todos, é
291 um prazer estar aqui pela primeira vez na CNR, e fico à disposição para o que
292 for necessário.” Conselheiro Eduardo Antônio Arantes do Nascimento: “Eu vou
293 iniciar apresentando alguns trechos de uma carta que os analistas e gestores
294 ambientais da Supram Central Metropolitana apresentaram à URC Rio das
295 Velhas e à URC Paraopeba, no dia 15 de dezembro de 2015. Na oportunidade,
296 através desse documento, ‘os servidores estaduais, gestores e analistas
297 ambientais da Supram manifestam indignação e repúdio à notícia veiculada
298 em algumas matérias jornalísticas atribuindo responsabilidade pelo
299 rompimento da barragem de Fundão aos servidores que trabalharam na
300 análise dos processos de licenciamento das três barragens’. Justificam que
301 querem ‘explicitar mais uma vez as condições de trabalho e de infraestrutura
302 do Sisema para lidar com a regularização ambiental’. Há mais de dois anos –
303 e nós somos testemunha –, a associação dos servidores tem encaminhado ao
304 governo do Estado, não só a este, como ao anterior, a necessidade dessas
305 medidas para melhoria. A demanda é muito grande. Mas não se pode aceitar
306 – e aí quem está falando agora sou eu – essa tentativa, e é preciso ficar claro:
307 a meu juízo, não é uma tentativa da imprensa. Muitas vezes também, uma
308 parte do que a imprensa coloca é o que ela ouve, o que ela recebe através de
309 assessorias de imprensa e tal. Então como eu falei, inclusive, na reunião do
310 COPAM, com repulsa e indignação, eu rechaço qualquer análise baseada em
311 fatalidade, acidente ou responsabilidade de servidor. E reafirmo que a
312 legislação, inclusive, é clara: o empreendedor é responsável pelo
313 empreendimento. Nós temos que começar a partir daí. Continuando o
314 documento, afirmam com convicção que ‘atuam rigorosamente no
315 cumprimento da legislação ambiental e nos procedimentos estabelecidos no
316 processo’. Retomando as críticas veiculadas pela mídia, uma delas cita que
317 os servidores seriam responsáveis por terem concedido as licenças para as
318 barragens. Nós sabemos que não. Quem concede são os órgãos colegiados.
319 Depois, relacionam as atribuições de COPAM, FEAM, DNPM, e todos, de certa
320 maneira, sofrem o mesmo sucateamento. Abordam, corretamente, a questão
321 do PL 2.946, que tende a prejudicar os processos trazendo, inclusive, mais
322 responsabilidade aos servidores. A Fetaemg assume esse documento
323 plenamente, e nós temos que tomar muito cuidado com isso. A companheira
324 ali citou a questão de ‘o povo não tem memória’, eu discordo: a construção de
325 memória histórica é uma luta política. Nos livros escolares, Zumbi dos
326 Palmares, na narrativa da escravidão, só entrou em 1995. Somente há um
327 mês a OAB, simbolicamente, passou a considerar Luiz Gama, que era um
328 autodidata e foi responsável pela libertação em juízo de 535 escravos. A OAB
329 levou cento e trinta e poucos anos para reconhecer o trabalho dele. Então por
330 que nós lutamos e criamos a Comissão da Verdade para apurar os crimes da
331 ditadura? É exatamente porque é uma luta política, uma hegemonia. Então

332 nessa história não tem inocente. Quando o cidadão fala ‘foi uma fatalidade,
333 isso é construção de narrativa. Para perplexidade, na última quinta-feira, o
334 presidente da Vale, sendo entrevistado na Globo News em relação à ação do
335 Estado e da União, na Justiça Federal, candidamente ele propôs e falou que
336 já propôs ao governador Fernando Pimentel trocar a ação por um TAC. O
337 descalabro é desse tamanho. Então nós estamos frente a isso. Eu tenho já
338 alguns anos aqui, em geral, com a maior tranquilidade, sigo as manifestações
339 dos analistas ambientais nos processos, e considero um ato de indignação
340 atribuir aos analistas esse crime ambiental. Nós não podemos aceitar isso,
341 que é aceitar o mais fraco ser penalizado. E não é destruindo o Estado que se
342 resolvem as coisas. Dessa visão eu sei que o governo não compartilha. Se
343 você quer começar a destruir o Estado, você começa a destruir também a
344 dignidade do servidor. Eu queria solicitar, senhor presidente, que esse
345 documento fosse anexado à ata e que fosse encaminhado ao governador,
346 porque eu acho que o governador tem a obrigação de saber o que os
347 servidores públicos acham, porque eles também têm o direito de se
348 manifestar.” Presidente André Luis Ruas: “Primeiro, em nome dos servidores,
349 não só da Supram Central, mas de todos os servidores do Sisema, eu gostaria
350 de agradecer pelas palavras, pelo apoio, e pedir à secretaria executiva que
351 fique então anexado à ata desta reunião o documento do pessoal da Supram.
352 E nós poderíamos propor uma moção para que fosse encaminhado ao
353 governador esse documento. Se os senhores conselheiros estiverem de
354 acordo com uma moção de apoio ao documento, nós poderíamos colocar em
355 votação. Todos de acordo?” Conselheiro Eduardo Antônio Arantes do
356 Nascimento: “Aproveitando que a Sarah está aqui, que é assessora do
357 deputado Cássio Soares, presidente da Comissão de Meio Ambiente, eu
358 proponho a moção ao governador e ao deputado também, para ele inscrevê-
359 la na Comissão de Meio Ambiente.” Presidente André Luis Ruas: “Então
360 vamos colocar em votação a moção de apoio, conforme sugestão do
361 conselheiro Eduardo. Aqueles conselheiros que forem favoráveis que seja
362 feita uma moção de apoio e que seja encaminhada a manifestação dos
363 servidores da Supram permaneçam como estão. Alguma abstenção?”
364 Conselheiro Ênio Marcus Brandão Fonseca: “Abstenção, pelo fato de eu não
365 conhecer o teor do documento.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota
366 Tostes: “Pela ordem, na última ou penúltima reunião, você ficou de avaliar a
367 questão da forma de votação, de ficar inerte ou se manifestar. Eu acho que
368 teríamos que nos manifestar em qualquer das opções.” Conselheiro Ênio
369 Marcus Brandão Fonseca: “Ao doutor Felipe, que toma assento formalmente,
370 boas-vindas. Eu, como o Eduardo, sou um dos decanos mais antigos,
371 participantes dos comitês do COPAM, na verdade, desde o primeiro deles. Eu
372 gostaria de fazer uma consideração para fins de registro. Sem o intuito de
373 polemizar e respeitando profundamente o posicionamento dos conselheiros

374 que me antecederam, em particular aqueles que falaram sobre o Projeto de
375 Lei, eu gostaria de falar que eu fiz parte da força-tarefa na condição de
376 representante do governo do Estado de Minas, representando a Cemig. Então
377 durante meses eu registro a seriedade com que o secretário de Meio Ambiente
378 conduziu o trabalho, que contou com a participação de dezenas de
379 representantes, em todos os níveis, do governo do Estado de Minas, que
380 avaliaram todo o cenário que está associado à questão ambiental no Estado
381 de Minas Gerais. E não foi apenas um ponto associado ao rito do
382 licenciamento que foi discutido e tratado. Todos os aspectos que os senhores
383 imaginarem associado ao desempenho e à estrutura da secretaria e das suas
384 atribuições foram varridos de uma forma muito robusta, com um estudo que
385 contou com a participação dos técnicos da secretaria, de uma forma muito
386 dedicada e profunda. Os trabalhos da força-tarefa levaram a mais de dez
387 iniciativas para serem implementadas. Uma delas diz respeito ao rito do
388 licenciamento, que é esse projeto de lei. Mais de nove dizem respeito a outros
389 temas, que se encontram sendo trabalhados. Considerando que a questão do
390 licenciamento municipal, que não inovou em relação à Lei Complementar 140,
391 está nesse projeto, tem muitas iniciativas que estão relacionadas à
392 reestruturação da secretaria, do ponto de vista de pessoal, de recursos, de
393 logística, de informática. Os procedimentos que dizem respeito às principais
394 atribuições da secretaria, do IGAM, do IEF, da FEAM foram identificados,
395 avaliados, constatados naquilo em que são eficazes e naquilo em que não são
396 eficazes. E a questão de contratação de pessoal. Existem ainda muitas
397 iniciativas fruto do trabalho da força-tarefa que foi implementada que o governo
398 do Estado ainda tem que continuar a trabalhar, para que o ciclo do
399 desempenho ambiental do Estado seja revisto. E é importante dizer que todo
400 o prognóstico e as recomendações têm muito clara uma avaliação de caos do
401 sistema. E é por isso que o governo do Estado colocou o dedo na ferida, fez
402 uma grande avaliação e propôs um monte de recomendações. E preferiu
403 encaminhar, pontualmente, cada uma dessas iniciativas, senão nós teríamos
404 que preparar um código, e um código que contemplasse todas as mudanças
405 necessárias, provavelmente, levaria alguns anos para ser formatado. Então
406 como representante do governo que participou da força-tarefa, como
407 representante de governo representando a secretaria, eu acredito que esse
408 projeto é uma iniciativa que pode ter percepção diferenciada, pode ter
409 resistência de avaliação de determinados setores, mas nós acreditamos que
410 está no caminho certo. O governo acertou, o governo encaminhou à
411 Assembleia, e a Assembleia promoveu o processo de discussão, que poderia
412 ou não poderia ser em caráter de urgência, e o entendimento de situação
413 caótica levou a essa decisão. Mas a clareza de que nós acreditamos que o
414 caminho é esse, que o projeto tem muitos pontos positivos, tem pontos de
415 aperfeiçoamento, tem alguns pontos que podem ser, efetivamente,

416 questionados por percepções diferentes da sociedade, mas nós acreditamos
417 que é o caminho correto, o caminho certo, o caminho que foi seguido. Agora,
418 o Estado tem que continuar, através dos outros procedimentos que precisam
419 ser implementados, através dos decretos que o governo precisa consolidar e
420 publicar, com o mesmo propósito de fazer as mudanças necessárias.”
421 Presidente André Luis Ruas: “Senhores, a moção já foi aprovada, e registrada
422 uma abstenção pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, pelo fato de
423 não conhecer o teor do documento. Só que eu abro a palavra, se a Supram
424 Central gostaria de fazer a leitura do documento.” Luan, servidor da Supram
425 Central Metropolitana: “Carta dos Analistas e Gestores Ambientais da
426 Superintendência Regional de Regularização Ambiental – Supram Central
427 Metropolitana ao Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM) e à
428 sociedade mineira. Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2015. Prezados
429 senhores, no dia 5 de novembro de 2015, presenciamos um dos maiores
430 acidentes ambientais do Brasil e do mundo com o rompimento da barragem
431 de rejeitos Fundão, da Samarco Mineração, despejando lama sobre o distrito
432 de Bento Rodrigues, no município de Mariana, e no rio Doce. Nós, servidores
433 estaduais de Meio Ambiente, gestores e analistas ambientais da Supram
434 Central Metropolitana, gostaríamos de manifestar nossa indignação e repúdio
435 à notícia veiculada em algumas matérias jornalísticas atribuindo
436 responsabilidade pelo rompimento da barragem de Fundão aos servidores que
437 trabalharam na análise dos processos de licenciamento das três barragens. O
438 que queremos explicitar por esta carta são as reais condições de trabalho e
439 de infraestrutura do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
440 (Sisema) para lidar com a regularização ambiental, tendo em vista o total
441 desconhecimento da imprensa e da sociedade a respeito do assunto. Há mais
442 de dois anos temos manifestado, por diversas vezes, junto à Secretaria de
443 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), a
444 criticidade dessas condições, por meio de memorandos (Memos nºs 101, 127
445 e 146/2015) e de correspondências eletrônicas, registrando o volume de cerca
446 de 900 processos de licenciamento ambiental em trâmite nesta Supram e a
447 falta de pessoal de forma geral e em determinadas formações,
448 especificamente. Apenas para exemplificar, o resultado da Força-Tarefa
449 (Resolução Conjunta SEMAD/IEF/FEAM/IGAM nº 2288, de 7/8/2015, registrou
450 um passivo de 2.700 processos de licenciamento, sendo que, desses, um
451 terço é da Supram Central Metropolitana. Acumulamos na Supram uma
452 quantidade de funções que vão além da elaboração de Pareceres Unicos. Por
453 exemplo, a etapa crucial de avaliação de desempenho e qualidade ambiental
454 do empreendimento, por meio do cumprimento das condicionantes, fica
455 dificultada nesse contexto de acúmulo de atribuições. Assim, após a
456 concessão de cada licença ambiental, um rol maior de condicionantes precisa
457 ser acompanhado por cada servidor, o que é humanamente impossível nas

458 precárias condições vigentes de trabalho. Faltam equipamentos básicos para
459 o desenvolvimento das atividades, como computadores, GPS, veículos,
460 softwares licenciados, Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); faltam
461 treinamentos e aperfeiçoamentos nas diferentes especialidades da
462 regularização ambiental. O último treinamento institucional sobre como
463 trabalhar o processo de licenciamento ambiental ocorreu em 2007 – Análise
464 Interdisciplinar de Processos de Regularização (AIPRA). Ressaltamos que a
465 Operação Padrão, que durou entre agosto/2014 e abril/2015, teve por objetivo
466 a legítima luta, de nós servidores, por melhorias não apenas nas condições de
467 trabalho e de remuneração, mas também por melhor infraestrutura,
468 treinamentos, procedimentos, dentre outros. Destacamos que, durante o
469 Movimento, continuamos executando nossos trabalhos de fiscalização, de
470 atendimento às demandas do Ministério Público e de demais órgãos de
471 controle, análise de processos de auto de infração e de cumprimento de
472 condicionantes, dentro das possibilidades dessa reduzida equipe. Sobre a
473 Operação Padrão, essa não foi responsável pelo atraso na análise dos
474 processos de revalidação das Licenças de Operação das barragens Santarém
475 e Germano, uma vez que a situação caótica pela qual passa o órgão
476 atualmente já era vislumbrada e fazia sentir os seus efeitos desde muitos anos,
477 o que, frise-se, foi o principal motivo para a eclosão daquele Movimento. Vale
478 registrar que, da pauta de reivindicações, poucas foram atendidas, não
479 resultando em melhorias nas condições de trabalho e de infraestrutura.
480 Registramos ainda que o concurso público realizado em 2013 foi resultado da
481 reivindicação dos servidores na Operação Padrão de 2011. Contudo, não foi
482 suficiente para suprir a demanda represada nesta Superintendência, inclusive
483 de processos que aguardam, há anos, análise. O concurso levou à posse, no
484 decorrer de 2014 e de 2015, de vários novos servidores sem que houvesse
485 qualquer capacitação ou treinamento institucional, delegando de imediato aos
486 mesmos, quotidianamente, diversas demandas de grande complexidade e
487 responsabilidade técnica e jurídica. E esses concursados não aumentaram o
488 número total de analistas, mas, sim, substituíram os contratados que saíram
489 em abril/2014. Afirmamos, com convicção, que nós, analistas e gestores
490 ambientais, atuamos rigorosamente no cumprimento da legislação ambiental
491 e dos procedimentos estabelecidos pela Subsecretaria de Gestão e
492 Regularização Ambiental da SEMAD, e buscamos sempre a troca de
493 informações, reflexão crítica e aperfeiçoamento dos nossos trabalhos, dentro
494 do compromisso de atuarmos em prol da proteção do meio ambiente para as
495 atuais e futuras gerações. No caso específico do rompimento da barragem de
496 Fundão, fomos demandados por várias instituições que solicitaram acesso aos
497 processos e cópia dos autos, e nós compreendemos que todo o nosso trabalho
498 deve mesmo passar pelo crivo de tais entidades. Retomando as notícias
499 veiculadas pela mídia, uma delas citava que os servidores seriam

500 responsáveis por terem “concedido” as licenças para as barragens. A
501 ignorância sobre a distribuição de competências é notória. Os servidores das
502 Suprams têm as atribuições de fiscalizar denúncias e o cumprimento de
503 condicionantes, analisar planos de recuperação de áreas degradadas, analisar
504 estudos espeleológicos para intervenção em cavidades, avaliar os impactos
505 ambientais de um projeto, seus controles ambientais e monitoramentos e
506 elaborar o Parecer Único opinativo, baseado nos estudos e projetos
507 apresentados. Para esses estudos e projetos, o empreendedor e sua equipe
508 firmam Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), assumindo junto ao
509 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea) e à sociedade a
510 responsabilidade técnica por seu projeto e obras executadas. Ao COPAM, nos
511 termos do Decreto nº 44.667/2007, em seu Art. 4º, inciso VIII, cabe a
512 competência de licenciar ou autorizar a viabilidade, a implantação e a
513 operação de atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do
514 meio ambiente, tendo amplo e total acesso ao processo, emitindo relatório de
515 vista e apresentando condicionantes. Além disso, há, inclusive, um membro
516 representante do Crea, que faz esse importante papel de acompanhamento
517 das ARTs. A FEAM, de acordo com as Deliberações Normativas COPAM nºs
518 62/2002 e 87/2005, tem a função de fiscalizar a Gestão de Barragens e a
519 Declaração de Estabilidade de Barragens, com cadastro no Banco de
520 Declarações Ambientais (BDA), de acordo com a DN nº 124/2008. O
521 Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), conforme a Política
522 Nacional de Segurança de Barragens (Lei Federal nº 12.334/2010), tem as
523 atribuições de realizar o Cadastro Nacional de Barragens de Mineração, de
524 fiscalizar e aprovar o Plano de Segurança de Barragem, a Revisão Periódica
525 de Segurança e Inspeções Regulares e Especiais de Segurança das
526 Barragens de Mineração. Estudos esses que deverão ser elaborados por
527 responsável técnico com registro no Crea. Portanto, todos os órgãos têm
528 atribuições e competências, e é, no mínimo, injusto responsabilizar os
529 servidores das Suprams por falhas no processo regulatório. Assim sendo,
530 corroboramos as reivindicações dos colegas servidores do DNPM, cuja
531 associação também lançou manifesto expondo o sucateamento que ocorre
532 naquele órgão. Manifestamos ainda nossa posição contrária à retirada dos
533 processos Classes 3 e 4 da deliberação do COPAM, conforme prevê o Projeto
534 de Lei nº 2.946/2015, pois este Conselho é, absolutamente, o aspecto mais
535 democrático do nosso Sistema Estadual de Meio Ambiente. Lembramos aos
536 senhores que, enquanto esse PL nº 2.946 foi aprovado, rapidamente na
537 Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), existe o PL nº 579/2011, que
538 está em trâmite na ALMG desde 2011 e visa estabelecer as diretrizes de
539 segurança de barragens e adequar a legislação estadual à Política Nacional
540 de Segurança de Barragens, ainda sem apreciação do Plenário. O Projeto de
541 Lei aprovado traz mais responsabilidade para os servidores, e assim fica o

542 questionamento sobre quais as ações que o Estado fará para equipar e
543 preparar os órgãos ambientais, visando à garantia da análise segura e
544 responsável no campo do meio ambiente, tão importante para a sociedade, tal
545 como prevê a Constituição da República. Obrigado pela atenção. Assinado:
546 Servidores Estaduais de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.”
547 Presidente André Luis Ruas: “Agradeço a equipe da Supram pela leitura do
548 manifesto.” Conselheira Maria Teresa Viana de Freitas Corujo: “Eu gostaria de
549 acrescentar em relação à sugestão do Gustavo. Como foi trazida aqui a
550 sugestão com relação às barragens, eu queria acrescentar uma demanda que
551 eu considero urgente. Eu vi na lista da FEAM de 2013 e 2014 que a barragem
552 de Fundão estava com a estabilidade garantida pelo auditor. Então eu
553 considero que, além de nós tratarmos das normas e do acompanhamento dos
554 procedimentos para ver o que tem que ser melhorado, é fundamental e urgente
555 que se veja a questão das barragens que estão em risco. E eu gostaria de
556 saber quais foram as empresas auditoras de todas essas barragens, porque,
557 no meu entendimento, a empresa que deu essa estabilidade garantida para
558 Fundão, temos que ver se deu estabilidade garantida para outras barragens.
559 Eu até agora não vi, por parte do Estado, nenhum encaminhamento urgente
560 na questão de barragens e que podem também estar em situação de risco.
561 Então eu acho que, se for só para ficar constando, se for necessário, nós
562 poderíamos construir aqui uma moção ou à Força-Tarefa ou à SEMAD ou à
563 FEAM de priorizar visibilidade e o que está sendo feito no âmbito da segurança
564 das outras barragens. No Alto Velhas, o Projeto Manuelzão e o CBH Velhas
565 têm pelo menos dez barragens que não estão garantidas pela auditoria. Então
566 eu quero transformar isso em um encaminhamento o mais rápido possível.
567 Nós poderíamos construir aqui uma moção nesse sentido, incluindo a questão
568 que o Gustavo trouxe mais esse outro entendimento.” Presidente André Luis
569 Ruas: “Tem alguma sugestão de redação para a moção?” Conselheiro
570 Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Eu estou disposto a ajudar a construir a
571 moção, logicamente, aberto a quem quiser contribuir. ‘No sentido de que o
572 Poder Executivo do Estado de Minas Gerais faça o levantamento dos
573 rompimentos e extravasamentos de barragens dos últimos 20 anos ocorridos
574 no Estado e apresente a esta Câmara Normativa e Recursal todas as questões
575 envolvendo esses rompimentos, ou seja, o que foi apurado envolvendo esses
576 rompimentos e o que foi feito de forma objetiva, tanto pelo Estado quanto pelos
577 empreendedores que eram os titulares responsáveis por esses
578 empreendimentos, para recomposição, seja do meio ambiente, seja da
579 sociedade, das questões socioambientais como um todo, que vieram a ser
580 comprometidas e danificadas por esses rompimentos e extravasamentos.
581 Além disso, que faça uma auditoria em todas as barragens atualmente
582 existentes no Estado e verifique se as empresas responsáveis pela garantia
583 da estabilidade, seja de Fundão, seja dessas barragens que romperam nos

584 últimos 20 anos, atestaram a garantia de estabilidade das barragens
585 atualmente existentes. E por que isso ainda é aceitável.’ Ou seja, se eu sou
586 responsável técnico e garanto a estabilidade de algo que rompe, como eu
587 ainda tenho condição de ser o responsável técnico por tantas outras
588 estruturas? Pelo menos, a mim é uma interrogação, então a moção seria
589 nesse sentido. A parte final aqui, logicamente, é uma observação que eu fiz e
590 não está dentro da moção.” Conselheiro Marcos Eugênio Sampaio Rodrigues:
591 “Só uma colocação a respeito dessas autorizações, dessas garantias de
592 segurança dessas barragens. Um exemplo está em Fundão, e eu gostaria que
593 depois os conselheiros tivessem a oportunidade: hoje nós temos tecnologias
594 abertas e disponíveis a todos, e um exemplo é o Google Earth. São fotografias
595 tiradas, e nós podemos ter uma análise rápida de em qual cota estava a
596 barragem de Fundão em 2013. Em outubro de 2014, já estava em uma cota
597 quase 30 m superior. E de outubro de 2014 até a data do rompimento ela já
598 estava em uma cota 50 m superior. Então nada que garanta que tinha
599 estabilidade. Se aumentou 50 m e colocou um material aquoso em cima, nada
600 vai segurar embaixo. É impossível. Ela aumentou 50 m nos últimos seis
601 meses. A foto está lá, é só olhar, não tem dúvida nenhuma, está tudo marcado,
602 a marca onde estava o rejeito. Está claro, então houve um excesso de
603 material, uma elevação na cota e que nada vai segurar mesmo. Então isso foi
604 um crime que ocorreu. Pediram um licenciamento, e, antes de ser aprovado,
605 já havia aumentado a cota. Então eu acho que a questão toda é a fiscalização.
606 Ninguém é culpado, não tem funcionário da SEMAD culpado, não tem quem
607 emitiu: é quem colocou o material lá e aumentou a cota sem autorização. Por
608 isso que rompeu. Está claro, e as fotos vão ficar na história, estão lá para quem
609 quiser ver e analisar. Não tem muito o que questionar e descobrir a causa. A
610 causa está registrada em foto e aberta para todo mundo que quiser ver.”
611 Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes: “Só para lembrar: aquela
612 questão da votação ficou definida de que não tem mais ‘quem é a favor se
613 abstém e quem é contra se manifesta’? Ou seja, teria que se manifestar em
614 todas as questões?” Presidente André Luis Ruas: “Em uma das nossas
615 reuniões, nós discutimos isso, e eu estava até propondo um encaminhamento
616 diferente, porque tem algumas questões que têm mais de uma opção, e
617 levantar a mão eu acho que seria até mais fácil para a contagem dos votos.
618 Quem me alertou foi o próprio conselheiro Mauro Ellovitch, porque com esse
619 procedimento ‘por favor, permaneçam como estão’ há anos nós votamos
620 dessa forma. Então eu preferi manter do jeito que está, até para não causar
621 nenhuma estranheza, nenhuma confusão na hora de os conselheiros votarem.
622 O parecer de licenciamento tem sugestão pelo indeferimento ou pelo
623 deferimento, então nós seguimos o parecer: ‘Aqueles favoráveis ao parecer
624 permaneçam como estão’. Isso é o rito atual que nós temos usado há anos.
625 Algumas outras questões ficam até difíceis de se votar, e o próprio conselheiro

626 Mauro, do Ministério Público, havia me alertado que poderia causar mais
627 confusão, talvez, se alterarmos. Então eu preferi manter a votação da forma
628 como sempre fizemos nesses anos todos.” Conselheiro Gustavo Henrique
629 Wykrota Tostes: “Tudo bem, eu só acho que seria interessante que isso que
630 ficou decidido seja encaminhado para todos os colegiados do sistema, para
631 que adotem o mesmo padrão. Que todos os colegiados, seja das URCs, seja
632 das unidades colegiadas, dos parques, aonde quer que seja, adotem o mesmo
633 padrão.” Presidente André Luis Ruas: “Eu concordo com o conselheiro
634 Gustavo, tem que ter uma padronização de procedimento em todas as
635 Unidades Regionais e na sede, se não fica até difícil de acompanhar. Salvo
636 engano, as URCs também votam assim.” Conselheiro Gustavo Henrique
637 Wykrota Tostes: “Então eu acho que nós deveríamos, se fosse o caso, definir
638 isso aqui de forma objetiva e aplicar isso para todos os colegiados do sistema,
639 para não ter mais discussão sobre esse assunto.” Presidente André Luis Ruas:
640 “O COPAM é um órgão colegiado autônomo. Por exemplo, as Câmaras
641 Temáticas do CERH são de outro conselho, e eu não sei se nós conseguimos
642 incluir nas próprias unidades.” Conselheira Paula Meireles Aguiar: “Até porque
643 no CERH eles não, necessariamente, seguem dessa forma. Essa é uma
644 sugestão de procedimento, mas que fique aberto, porque em várias situações
645 – e eu acho que depende muito de quem estiver presidindo – vai ser
646 necessário falar isso: ‘Manifeste-se quem é a favor, e agora manifeste-se
647 quem é contra’. Tem hora que os próprios conselheiros falam, ‘presidente, por
648 favor, pede para manifestar todo mundo?’ Não tem problema. Então na hora
649 em que for mandar essa orientação de voto da SEMAD que coloque a
650 orientação. Que se coloca em votação de acordo com o parecer, mas deixando
651 em aberto para o presidente. E o conselheiro pode até pedir que o voto seja
652 nominal.” Presidente André Luis Ruas: “Não engessar. Em algumas questões,
653 em algum caso, na hora de votar, pode adotar um procedimento próprio,
654 dependendo das exceções. A regra geral válida é essa, vale esse
655 entendimento, salvo em algum caso excepcional, e de comum acordo com o
656 Conselho. Nós podemos propor uma nova forma de votação, se o Conselho
657 estiver de acordo, mas que esse encaminhamento fique como regra geral. Que
658 o encaminhamento seja, na hora da votação, ‘que permaneça como está quem
659 estiver de acordo com a orientação exarada pela SEMAD’, seja em recurso de
660 licença, em recurso de condicionante, seja em processo de licenciamento. Nós
661 podemos mandar um comunicado para todas as secretarias executivas e às
662 URCs para que façam dessa forma. Senhores, temos então a proposta de
663 moção. Embora seja o mesmo tema, são duas demandas separadas, uma
664 independente da outra. Então eu proponho votar separadamente.
665 Resumidamente, é aquela para que faça um levantamento sobre os acidentes
666 das barragens ocorridos nos últimos 20 anos; e o segundo encaminhamento
667 é da questão da auditoria da barragem e qual providência está sendo adotada.

668 Então vamos entrar em processo de votação da primeira proposta de moção,
669 que seria desse levantamento da situação dos últimos acidentes. Aqueles
670 conselheiros que forem favoráveis a moção, conforme proposta do conselheiro
671 Gustavo, por favor, permaneçam como estão. Alguma abstenção? Então
672 aprovada por unanimidade a primeira moção. A segunda moção é a respeito
673 do levantamento das providências que estão sendo tomadas no caso de
674 auditorias. Tem a DN COPAM que exige o cadastro de segurança de
675 barragem. Então quais providências estão sendo tomadas nas outras
676 barragens cuja estabilidade a auditoria não atestou.” Conselheiro Gustavo
677 Henrique Wykrota Tostes: “Ou que tenha a estabilidade atestada por
678 empresas de auditoria que atestaram barragens que já se romperam.”
679 Presidente André Luis Ruas: “Só uma dúvida da secretaria executiva: a moção
680 é encaminhada, no caso, para a SEMAD e a FEAM, que é a gestora do
681 cadastro.” Conselheiro Ênio Marcus Brandão Fonseca: “Nessa segunda
682 proposta, eu queria que ficasse mais claro o seguinte: é competência da
683 SEMAD atestar ou verificar esse aspecto que diz respeito à estabilidade de
684 um talude, se isso faz parte do processo de licenciamento ou se está escrito
685 em todo o licenciamento que não é obrigação da SEMAD se ater a esses
686 aspectos que dizem respeito à estabilidade de estruturação de corpos como
687 barramento. Se isso é atribuição do DNPM, se é da SEMAD. A SEMAD tem
688 essa informação no processo? Por que é para SEMAD que nós vamos
689 perguntar? Lembrando que pode ter várias ARTs nesse assunto, uma ART
690 que elabora o projeto, um ART que é responsável pela implantação e outro
691 por operação do barramento. Pode ter um alteamento, e então um ART de
692 projeto, um ART que vai lá e atesta. Então são vários ARTs. Então o que a
693 SEMAD tem que pudesse encaminhar em relação a uma demanda como
694 essa? É a SEMAD mesmo?” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes:
695 “Nós não estamos discutindo aqui ART sobre construção de barragem ou de
696 alteamento de barragens. Eu acho que existe um ART e nem estamos
697 discutindo aqui a competência deste órgão ou da SEMAD para avaliar a
698 estabilidade das barragens. O que nós queremos saber, que eu acho que é de
699 suma importância, é o seguinte: existem barragens que não têm um ART
700 declarando a sua estabilidade; e existem barragens que tiveram o seu ART,
701 que declarou a sua estabilidade, e que também declarou a estabilidade de
702 outras estruturas que se romperam. O que eu acho interessante e que nós
703 queremos saber é o seguinte: tem estrutura que não tem ART nenhum falando
704 que é estável. Segundo: tem estrutura que um determinado ART falou que é
705 estável, mas esse mesmo ART já falou que estruturas semelhantes eram
706 estáveis, mas elas se romperam. Eu acho que isso é que nós precisamos
707 saber. Se isso está acontecendo, nós temos que tomar uma providência. Por
708 exemplo, se determinada estrutura que rompeu teve um ART que atestou pela
709 estabilidade dela; e esse mesmo ART está atestando hoje duas outras

710 estruturas que ainda estão em pé; qual o nível de confiança, qual é o critério
711 a mais que nós devemos ter em relação a essas estruturas que estejam sobre
712 esse tipo de intervenção? Eu acho que nós aqui não temos que assumir
713 avaliação de estrutura, mas temos que ir atrás do que pode gerar de risco para
714 a sociedade como um todo, ou que está aí, que se apresenta atualmente e de
715 alguma maneira está gerando um risco além do necessário para a sociedade
716 como um todo. E eu acho que, como estrutura normativa e recursal do sistema,
717 ter conhecimento disso, e, a partir daí, ver o que fazer em relação a isso.
718 Porque hoje nós não temos nem conhecimento do que está acontecendo.”
719 Presidente André Luis Ruas: “Na verdade, nós não estamos aqui auditando a
720 estabilidade da barragem. A proposta seria que fossem apresentadas
721 informações sobre cadastro estadual de barragens, que hoje é gerido por uma
722 gerência da FEAM. Então seria apresentação de informações sobre o
723 cadastro, quais têm auditoria comprovada, com o nome das empresas. Seria
724 mais uma apresentação de informações, primeiro, porque não cabe a nós, pois
725 quem vai fiscalizar a ART é o Crea. Pelo menos, é a minha opinião. Nós não
726 temos competência nem poder para cassar ART ou impedir essas empresas.
727 Então seria mais uma questão de trazer informações sobre como está o
728 cadastro de barragens hoje.” Conselheiro Gustavo Henrique Wykrota Tostes:
729 “Além disso, essas estruturas que se romperam tinham ART ou não tinham?
730 Imagino que tinham ART atestando a estabilidade delas, esse atestado
731 deveria estar em vigor ou não, ou então não tinha ART nenhuma atestando.
732 Se tinha, esse ART que atestou essas estruturas que se romperam está
733 atestando atualmente alguma estrutura que está em pé? Eu entendo que se
734 deve ter uma atenção redobrada em cima dessas que estão atestadas por
735 alguém que já atestou algo que já se rompeu.” Presidente André Luis Ruas:
736 “Seria uma apresentação de informações sobre o cadastro de barragens,
737 quais têm auditoria com ART e qual foi a empresa que fez a auditoria. Somente
738 uma apresentação.” Conselheiro Newton Reis de Oliveira Luz: “No documento
739 que foi apresentado aqui pelos colegas da SEMAD, o Crea foi mencionado:
740 ‘Para esses estudos e projetos, o empreendedor e sua equipe firmam
741 Anotação de Responsabilidade Técnica’. Eu estou querendo discutir aqui que
742 existem duas coisas: uma é o responsável técnico, um profissional, que foi
743 registrado no Conselho Regional de Engenharia, com atribuições específicas
744 para fazer tais e tais atividades. Esse é o responsável técnico. E o documento
745 que ele emite é Anotação de Responsabilidade Técnica. No texto aqui, foi
746 mencionado que, além disso, ‘há, inclusive, um membro representante do
747 Crea, que faz esse importante papel no acompanhamento das ARTs’. De fato,
748 é uma contribuição nossa, do Conselho Regional de Engenharia, em se fazer
749 representar aqui, que é o que eu estou fazendo aqui. Com papel similar ao
750 que eu estou fazendo aqui, nós temos outros colegas que representam o Crea
751 nas Unidades Regionais do COPAM, não só aqui na Central Metropolitana

752 como também no interior. Com titular e suplentes nós nos fazemos
753 representar. Qual é a contribuição desse representante? Não é o caso aqui
754 porque aqui nós não julgamos licenciamento, nós não fazemos aqui
755 julgamento da licença ambiental. Mas nas URCs os nossos representantes,
756 sim, fazem, e esse representante ou essa representante faz, sim, porque estão
757 acostumados, na sua atribuição de fiscalização do Crea, de verificar
758 exatamente isso que está aqui, se o documento assinado, a Anotação de
759 Responsabilidade Técnica, está de fato registrado lá no Crea. Porque pode
760 acontecer de uma Anotação de Responsabilidade Técnica ser apresentada
761 sem estar efetivamente registrada. Então temos o compromisso de fazer isso
762 aqui. Então é esse o esclarecimento, eu queria deixar claro qual é a
763 contribuição do Crea aqui. Por último, só para esclarecer, sobre a Força-
764 Tarefa, é claro que na governança do governador ele estabeleceu quais são
765 os membros dessa Força-Tarefa, preferencialmente, as secretarias. O Ibram
766 faz parte também como membro dessa Força-Tarefa, e outras entidades foram
767 convidadas. Nós, do Crea, temos dois representantes: um engenheiro,
768 bastante experimentado, e um engenheiro ambiental, que é também
769 responsável pela na Câmara Temática de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
770 Esses dois elementos fazem parte, convidados, da Força-Tarefa.” Presidente
771 André Luis Ruas: “Senhores, então a moção, na verdade, será encaminhada
772 à FEAM, que é a gestora do cadastro de barragens, para apresentar
773 informações sobre o que a auditoria concluiu em cada barragem cadastrada e
774 qual a empresa que fez a auditoria. Vamos colocar em votação. Aqueles
775 favoráveis à moção conforme lido por mim agora a pouco, por favor,
776 permaneçam como estão. Alguma abstenção?” Conselheira Leila Margareth
777 Möller: “Eu me abstenho porque tenho dúvidas se é da nossa competência
778 solicitar e avaliar esse tipo de informação. Qual é o objetivo? O que nós, como
779 conselheiros do COPAM, vamos fazer com essas informações? Se já existe
780 uma força-tarefa com a participação de vários órgãos, no sentido de levar
781 quais foram as causas, os problemas, é evidente que isso já deve ser de
782 responsabilidade deles. Como conselheira, eu acho que isso não é minha
783 atribuição, não acho que estamos inseridos no processo. A Força-Tarefa, sim.”
784 Presidente André Luis Ruas: “Conselheira Leila, a princípio, é só para
785 conhecimento da CNR. Nós não vamos fazer análise de nada, é uma
786 informação que os conselheiros pediram que fosse apresentada. Mas ficam
787 registradas a abstenção e a justificativa.” **4) EXAME DA ATA DA 89ª**
788 **REUNIÃO**. Aprovada por unanimidade a ata da 89ª reunião da Câmara
789 Normativa e Recursal, realizada em 25 de novembro de 2015, com abstenções
790 dos conselheiros Sarah Aurichio Lopes Cordeiro Ribeiro e Felipe Faria de
791 Oliveira. **5) MINUTAS DE DELIBERAÇÕES NORMATIVAS COPAM. 5.1)**
792 **Minuta de Deliberação Normativa COPAM que altera prazo para**
793 **chamamento de logística reversa de eletroeletrônico na DN/COPAM nº**

794 **188/13, que estabelece diretrizes gerais e prazos para publicação dos**
795 **editais de chamamento público de propostas de modelagem de sistemas**
796 **de logística reversa no Estado de Minas Gerais. Apresentação: Fundação**
797 **Estadual do Meio Ambiente (FEAM).** Minuta de Deliberação Normativa
798 aprovada por unanimidade, nos termos apresentados pela FEAM, com
799 abstenções dos conselheiros Maria Teresa Viana de Freitas Corujo e Felipe
800 Faria de Oliveira. Justificativas de abstenções – Conselheira Maria Teresa
801 Viana de Freitas Corujo: “Eu estou me abstendo, porque realmente eu não tive
802 oportunidade de olhar com cuidado para poder votar.” Conselheiro Felipe Faria
803 de Oliveira: “Eu vi as justificativas pelas quais está sendo postergado o prazo
804 para 2016, e, muito embora já justificado pelo poder público, nós percebemos
805 com muita reserva esse constante retardo em algumas previsões de
806 implementações de políticas. Muito embora seja necessário, em razão das
807 justificativas apresentadas, o Ministério Público se sente mais confortável de
808 se abster.” **5.2) Minuta de Deliberação Normativa COPAM que altera a DN**
809 **COPAM nº 17, de 17 de dezembro de 1996, que dispõe sobre prazo de**
810 **validade de licenças ambientais, sua revalidação e dá outras**
811 **providências. Apresentação: SEMAD.** Minuta de Deliberação Normativa
812 retirada de pauta com pedido de vista dos conselheiros Felipe Faria de Oliveira
813 e vista conjunta solicitada pela conselheira Paula Meirelles Aguiar. **6)**
814 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RECURSO,**
815 **CONFORME DISPÕE O ARTIGO 43, § 3º, INCISO II DO DECRETO**
816 **44.844/2008. 6.1) Argeu de Lima Géo. PA 01000000168/06. Auto de**
817 **Infração 240695-4/A. Paraopeba/MG. Ocorrência: provocar mortandade**
818 **de peixes mediante lançamento de efluentes oriundos dos currais de**
819 **confinamento de gado bovino. Apresentação: NAI/IEF.** Processo baixado
820 em diligência pela Presidência para que a Procuradoria do Instituto Estadual
821 de Florestas verifique se os valores das multas estão atualizados de acordo
822 com a legislação vigente. **6.2) Edison Gabriel Martins. PA 13010000436/09.**
823 **Auto de Infração 322232-9/A. Bambuí/MG. Ocorrência: pescar com**
824 **aparelhos ou equipamentos de pesca de uso proibido. Apresentação:**
825 **NAI/IEF.** Processo baixado em diligência pela Presidência para que a
826 Procuradoria do Instituto Estadual de Florestas verifique se os valores das
827 multas estão atualizados de acordo com a legislação vigente. **6.3) Edson**
828 **Linhares da Silva. PA 04010003294/08. Auto de Infração 49513/2007. Bom**
829 **Jesus do Galho/MG. Ocorrência: armazenar material de pesca proibido**
830 **para uso da categoria. Apresentação: NAI/IEF.** Processo baixado em
831 diligência pela Presidência para que a Procuradoria do Instituto Estadual de
832 Florestas verifique se os valores das multas estão atualizados de acordo com
833 a legislação vigente. **6.4) Francisco Carlos de Assis Pereira. PA**
834 **10010001401/07. Auto de Infração 68293/2007. Caxambu/MG. Ocorrência:**
835 **armazenar material de pesca proibido para uso da categoria.**

836 **Apresentação: NAI/IEF.** Processo baixado em diligência pela Presidência
837 para que a Procuradoria do Instituto Estadual de Florestas verifique se os
838 valores das multas estão atualizados de acordo com a legislação vigente. **6.5)**
839 **Jair Gomes da Silva. PA 04010003293/08. Auto de Infração 61262/2007.**
840 **Caratinga/MG. Ocorrência: armazenar material de pesca proibido para**
841 **uso da categoria. Apresentação: NAI/IEF.** Processo baixado em diligência
842 pela Presidência para que a Procuradoria do Instituto Estadual de Florestas
843 verifique se os valores das multas estão atualizados de acordo com a
844 legislação vigente. **6.6) Jair Mendes da Silva. PA/CAP 049234/2008. Auto**
845 **de Infração 305713-1/A. Vazante/MG. Ocorrência: realizar atos de pesca**
846 **com utilização de redes e tarrafas em época proibida: desova ou**
847 **reprodução. Apresentação: NAI/IEF.** Processo baixado em diligência pela
848 Presidência para que a Procuradoria do Instituto Estadual de Florestas
849 verifique se os valores das multas estão atualizados de acordo com a
850 legislação vigente. **6.7) João Damasceno de Lourdes. PA 04010003295/08.**
851 **Auto de Infração 50220/2007. Revés do Belém/Bom Jesus do Galho/MG.**
852 **Ocorrência: armazenar material de pesca proibido para uso da categoria.**
853 **Apresentação: NAI/IEF.** Processo baixado em diligência pela Presidência
854 para que a Procuradoria do Instituto Estadual de Florestas verifique se os
855 valores das multas estão atualizados de acordo com a legislação vigente. **6.8)**
856 **José João Vieira Costa. PA 14000001570/07. Auto de Infração 64134/2007.**
857 **Minas Novas/MG. Ocorrência: exercer atividade de pesca sem licença ou**
858 **autorização exigida pelo órgão ambiental competente. Apresentação:**
859 **NAI/IEF.** Processo retirado de pauta pela Presidência, por solicitação da
860 Procuradoria do Instituto Estadual de Florestas. **6.9) Luiz Candido de Souza.**
861 **PA 06060000115/10. Auto de Infração 21877/2010. Planura/MG.**
862 **Ocorrência: realizar atos de pesca com utilização de redes de nylon, com**
863 **embarcação motorizada e em local interdito pelo órgão ambiental**
864 **competente. Apresentação: NAI/IEF.** Processo baixado em diligência pela
865 Presidência para que a Procuradoria do Instituto Estadual de Florestas
866 verifique se os valores das multas estão atualizados de acordo com a
867 legislação vigente. **6.10) Mineração Rio Pomba. PA 0100004773/06. Auto**
868 **de Infração 20239-3/A. Muriaé/MG. Ocorrência: matar espécies da**
869 **ictiofauna silvestre, por meio de lançamento de rejeito da lavagem de**
870 **bauxita. Apresentação: NAI/IEF.** Processo retirado de pauta pela
871 Presidência, por solicitação da Procuradoria do Instituto Estadual de Florestas.
872 **6.11) Opa Comércio Alimentício Ltda. PA 05030000397/08. Auto de**
873 **Infração 52542/2007. Manhuaçu/MG. Ocorrência: armazenar produtos de**
874 **pesca sem documentos que comprovem a origem. Apresentação:**
875 **NAI/IEF.** Processo baixado em diligência pela Presidência para que a
876 Procuradoria do Instituto Estadual de Florestas verifique se os valores das
877 multas estão atualizados de acordo com a legislação vigente. **6.12) Paulo**

878 **Cezar Folly. PA 05010000461/08, Auto de Infração 53515/2007.**
879 **Tombos/MG. Ocorrência: armazenar produtos de pesca proibidos.**
880 **Apresentação: NAI/IEF.** Processo baixado em diligência pela Presidência
881 para que a Procuradoria do Instituto Estadual de Florestas verifique se os
882 valores das multas estão atualizados de acordo com a legislação vigente. **6.13)**
883 **Raimundo Etelvino da Cunha Filho. PA 06060000114/10. Auto de Infração**
884 **21903/2010. Planura/MG. Ocorrência: realizar atos de pesca com**
885 **utilização de redes de nylon com utilização de embarcação motorizada,**
886 **em local interdito pelo órgão ambiental competente. Apresentação:**
887 **NAI/IEF.** Processo baixado em diligência pela Presidência para que a
888 Procuradoria do Instituto Estadual de Florestas verifique se os valores das
889 multas estão atualizados de acordo com a legislação vigente. **6.14) Sebastião**
890 **Divino da Silva. PA 06020000738/09. Auto de Infração 33965/2007. Santa**
891 **Vitória/MG. Ocorrência: realizar pesca embarcada com emprego de**
892 **material de pesca de uso proibido. Apresentação: NAI/IEF.** Processo
893 retirado de pauta pela Presidência, por solicitação da Procuradoria do Instituto
894 Estadual de Florestas. **7) PROPOSTA DE AGENDA ANUAL PARA AS**
895 **REUNIÕES DA CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL DO CONSELHO**
896 **ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL PARA O ANO DE 2016.**
897 **Apresentação: SEMAD.** Aprovada por unanimidade a agenda de reuniões da
898 Câmara Normativa e Recursal para o ano de 2016, nos termos da proposta
899 apresentada pela SEMAD. Antes da aprovação da agenda, a conselheira
900 Sarah Aurichio Lopes Cordeiro Ribeiro sugeriu que as reuniões fossem
901 realizadas no período da manhã. Não havendo consenso entre os demais
902 membros da CNR para a alteração do horário, a conselheira votou favorável à
903 proposta original da SEMAD e registrou a seguinte consideração: “O deputado
904 (presidente da Comissão de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa) tem
905 suplente, que sou eu, no caso, e eu estarei presente. Só registrar mesmo a
906 existência do Plenário da Assembleia às 14h e a dificuldade que seria, talvez,
907 do próprio deputado em participar das reuniões. Mas eu entendo, e só queria
908 que constasse em ata a sugestão.” **8) ENCERRAMENTO.** Não havendo
909 outros assuntos a serem tratados, o presidente André Luis Ruas declarou
910 encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Presidente André Luis Ruas